



EXTRAÍDO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.329

DE 04 / 02 / 2004

PAG. 241

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
URBANO E MEIO AMBIENTE - SDS
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/SC**

Resolução nº 10/04 de 02/02/04

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB/SC de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e na Resolução n. 2 de 18/04/2001 da Comissão Intergestora Tripartite - CIT

RESOLVE :

Renovar a habilitação à gestão municipal os municípios abaixo relacionados pelo cumprimento dos requisitos exigidos à renovação, conforme art.2 da Resolução 02/03 de 25/08/03.

1- Pedras Grandes

2- Romelândia

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Izabel Cristina do Amaral
Coordenadora CIB/SC

Ana Elisa Ortiz dos Santos
Presidente COGEMAS/SC